



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Ritópolis - Minas Gerais - Brasil

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 03, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

PERÍODO DE 30 dias

DATA 09 / 02 / 26

ASS Gustavo Jr. Assis da Paixão

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Ritópolis no dia 18 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a conveniência de fixar o horário do expediente do dia 18 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ritópolis no dia 18 de fevereiro de 2026 de 13hs às 17hs.

Parágrafo único. No período de 08hs às 13h do dia 18 de fevereiro de 2026, não haverá atendimento ao público, sendo ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ritópolis.

Art. 2º. Fica ressalvada a possibilidade de convocação de servidores em caso de convocação de sessão extraordinária na sessão legislativa ordinária, nos termos do art. 190 do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Vereador Gustavo Junior Assis da Paixão

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão

PRESIDENTE

RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS